



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano VII Nº 586 Semana de 07 a 13 de junho de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.807, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

Proc. 017/2013

Autor: Lucas de Barros Flores

**Dispõe sobre meia-entrada a todos os estudantes em todos os eventos culturais municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Os estudantes terão direito ao pagamento de meio ingresso, a todos os eventos culturais, artísticos e esportivos realizados em nossa cidade:

§ 1º. Para ter direito a tal benefício, os estudantes devem apresentar no ato da entrada ao recinto do evento, carteira com fotografia e identificação da escola ou instituição em que estuda, ou documento comprobatório acompanhado de documentação com foto;

“§ 2º. Para efeito desta lei, reconhece-se por estudantes os da educação básica (ensino fundamental e ensino médio), educação de jovens e adultos (ensino fundamental e ensino médio), educação profissional (básico e técnico), cursos pré-vestibulares e educação superior (cursos tecnológicos, sequenciais de graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou particulares, oficialmente reconhecidos;

§ 3º. Esses estudantes terão acesso com esse benefício à cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos apresentados no Município de Jahu.

Art. 2º. Esta lei regulamenta a Lei nº 2.881 de 09 de agosto de 1993.

Art. 3º. Revoga-se a Lei nº 2.922 de 23 de dezembro de 1993.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 3 junho de 2013.  
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.110, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 16/05/2013, a Silza Nogueira Tervedo de Mattos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.111, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/05/2013, à Maira Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.112, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/05/2013, à Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.113, de 31/05/2013 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/05/2013, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.114, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 21/05/2013, a Renata Patrícia Maia de Moraes Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.115, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 22/05/2013, a Jalile de Cassia Correa Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.116, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 15/05/2013, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.117, de 31/05/2013 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/05/2013, a Renata Cristina Piassi Farinha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.118, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 16/05/2013, a Aline Linares Badanai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.119, de 31/05/2013 – Concede Licença, para os dias 15, 16 e 17/05/2013, a Milca da Silva Correia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.120, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 15/05/2013, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.121, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a José Eduardo Pelegrino, a partir de 06/06/2013.

Nº 1.122, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Corina Pereira da Cruz, a partir de 06/06/2013.

Nº 1.123, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Vera Lucia Arrolho Luzetti, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.124, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Luciana Santana Saraiva Ferroni, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.125, de 31/05/2013 – Retifica a Portaria nº 1.050 de 17/05/2013, onde se lê “Vanilda Elisabete Vendramini de Arruda”, leia-se “Vanilda Elisabete Vendrami de Arruda”.

Nº 1.126, de 31/05/2013 – Demite, em razão de sua aposentadoria compulsória, a partir de 20/05/2013, a Sra. Antonia Ermelinda Mussi Ramos, do emprego público de Cozinheira.



Nº 1.127, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Israel Cabral de Oliveira, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.128, de 31/05/2013 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Elizabete Lelis Costa, do cargo público de Professor de Educação Básica II – Educação Mental, a partir de 09/05/2013.

Nº 1.129, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Maria Augusta Chiaratto, a partir de 01/06/2013.

Nº 1.130, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Graziela Cristiane Gaziro, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.131, de 31/05/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Susi Mara Canal Polasse, a partir de 23/05/2013.

Nº 1.132, de 31/05/2013 – Exonera, a pedido, Bruna Faely Mano do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 29/05/2013.

Nº 1.133, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Gislene Aparecida Ferreira dos Santos, referente ao período de 19/11/2007 a 18/11/2012.

Nº 1.134, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Isabel de Fátima Francisco Caldeira, referente ao período de 14/01/2008 a 13/01/2013.

Nº 1.135, de 31/05/2013 – Concede Licença, para o dia 23/05/2013, a Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.136, de 31/05/2013 – Concede Licença a Geise Keli Frari dos Santos, para o horário das 16h às 18h do dia 24/05/2013, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.137, de 31/05/2013 – Concede Licença a Elisabete Teresinha de Brito, para o dia 22/05/2013, e no horário das 11h às 17h do dia 23/05/2013, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.138, de 31/05/2013 – Exonera, em razão de seu falecimento, José Viana da Silva, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 23/05/2013.

Nº 1.139, de 31/05/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ronald Correa Alvarenga, a partir de 22/06/2013.

Nº 1.140, de 31/05/2013 – Concede Evolução Funcional pela via acadêmica à Sra. Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, passando da faixa 1, para a faixa 2, Nível I da tabela II, anexo II da L.C. nº 438/2012.

Nº 1.141, de 31/05/2013 – Concede Evolução Funcional pela via acadêmica à Sra. Gercilei Amado dos Santos, passando da tabela XXII, nível IV, para a tabela X, faixa 1, Nível IV, anexo II da L.C. nº 438/2012.

Nº 1.142, de 31/05/2013 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, José Cícero dos Santos, do cargo público de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 01/05/2013.

Nº 1.143, de 31/05/2013 – Exonera, em razão de seu falecimento, José Carlos Cogo, do cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 25/05/2013.

Nº 1.144, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Elena Maria Navas, referente ao período de 26/03/2008 a 25/03/2013.

Nº 1.145, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Célio Luiz Cardoso, referente ao período de 05/05/2008 a 04/05/2013.

Nº 1.146, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Josué Camargo Machado, referente ao período de 18/04/2006 a 17/04/2011.

Nº 1.147, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Vera Lucia de Paula, referente ao período de 03/03/2008 a 02/03/2013.

Nº 1.148, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Paulo Sérgio Dionísio, referente ao período de 02/05/2008 a 01/05/2013.

Nº 1.149, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Lenira Aparecida Corpacci Germano Prado, referente ao período de 21/05/2008 a 20/05/2013.

Nº 1.150, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Marta Sylvestre Cruzera, referente ao período de 14/03/2008 a 13/03/2013.

Nº 1.151, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Daniela dos Santos, referente ao período de 20/05/2008 a 19/05/2013.

Nº 1.152, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Dirceu Augustinho, referente ao período de 19/02/2007 a 18/02/2012.

Nº 1.153, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Luciane Masola, referente ao período de 14/05/2008 a 13/05/2013.

Nº 1.154, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Luiz Carlos Leite, referente ao período de 02/01/2007 a 01/01/2012.

Nº 1.155, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Valéria Regina Rett, referente ao período de 04/03/2007 a 03/03/2012.

Nº 1.156, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Paula Renata da Silva, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 1.157, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Luiz Sidnei Ariano, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013.

Nº 1.158, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria de Fátima Ferreira Andrade, referente ao período de 05/05/2008 a 04/05/2013.

Nº 1.159, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Regina Pelegrino de Almeida Prado, referente ao período de 08/05/2008 a 07/05/2013.

Nº 1.160, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Noemi Antonio Neckel, referente ao período de 05/02/2008 a 04/02/2013.

Nº 1.161, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Mary de Fátima Neves Fernandes, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013.

Nº 1.162, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Delazir da Silva Budin, referente ao período de 30/04/2008 a 29/04/2013.

Nº 1.163, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ivone Aparecida Machado, referente ao período de 04/05/2008 a 03/05/2013.

Nº 1.164, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Augusto Fernando Picoli, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013.

Nº 1.165, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ivalda Lucia da Silva Fioravante, referente ao período de 10/03/2008 a 09/03/2013.

Nº 1.166, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Juliana Basso, referente ao período de 25/02/2008 a 24/02/2013.

Nº 1.167, de 31/05/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Lidia Cardoso Batista, referente ao período de 08/01/2008 a 07/01/2013.

Nº 1.168, de 31/05/2013 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos à Fabio Francisco Fernandes, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.169, de 31/05/2013 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos à Maria Fernanda Manzatto Lopes, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 23/05/2013.



Nº 1.170, de 31/05/2013 – Interrompe Licença sem vencimentos de Ligia Maria Vieira de Freitas, a partir de 27/05/2013.

Nº 1.171, de 31/05/2013 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao processo nº 12115-RP/2012.

Nº 1.172, de 31/05/2013 – Retifica a Portaria nº 007, de 1º de janeiro de 2013, referente à nomeação do Sr. Gilson Augusto Scatimburgo, onde se lê “RG nº 4.348.918”, leia-se “RG nº 16.434.891-8”.

**Jahu, 5 de junho de 2013.**

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### ERRATA

Na data da assinatura do Decreto nº 6.642, de 29 de maio de 2013, publicada no Jornal Oficial de Jahu nº 585, de 31 de maio a 06 de junho de 2013, onde se lê:

“em 29 de abril de 2013”.

Leia-se:

“em 29 de maio de 2013”.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 5 de junho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal de Jahu.**

## Seção II Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais possa interessar que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Termo de Compromisso sob nº 0363740-14/2012/MCULTURA/CAIXA

Objeto: Praça dos Esportes e da Cultura.

Ag: 0315 Op006 CC 00647043-4

Data: 27/05/2013 – Valor R\$ 180.050,00

**Luis Vicente Federice  
Secretário de Economia e Finanças**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.501/2.013 – LUBRI TRUCK LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS LTDA. – CONVITE 038/2012.

CONTRATO 8.502/2.013 – L.C. DA COSTA JAU ME. – PREGÃO PRESENCIAL 014/2009 – VALOR DE SUPRESSÃO R\$ 136.010,00.

CONTRATO 8.503/2.013 – ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – VALOR R\$ 12.000,00.

CONTRATO 8.504/2.013 – ANDRÉ LUIZ LUCAS DE SOUZA – CONVITE 014/2012 – VALOR R\$ 14.400,00.

CONTRATO 8.505/2.013 – ELLO ARMAZENAGENS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 – VALOR R\$ 32.280,00.

**LUÍS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

#### CONVOCAÇÃO

#### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Jahu, vem a público convocar artistas, agentes culturais, entidades públicas e privadas para participar da plenária geral da 2ª. Conferência Municipal de Cultura (etapa integrante da III Conferência Nacional de Cultura), conforme portaria Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura a ser realizada no dia 9 de julho de 2013 às 19:00 no Teatro Municipal Elza Munerato sito avenida João Ferraz Neto s/nº, com o objetivo de:

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes públicos e destes com a sociedade civil, população e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura brasileira, em seus aspectos regionais de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos jauenses à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;

VIII - Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e

IX - Avaliar os resultados obtidos a partir da 1ª Conferência Municipal de Cultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 010 / 2013****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos apresentados para reavaliação da Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Fica decretado através deste, a continuidade no processo os candidatos com RECURSO DEFERIDO (relação A), a EXCLUSÃO dos que foram EXCLUIDOS – RECURSO INDEFERIDO (relação B), a CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs (relação D), em substituição dos proponentes excluídos e DESISTENTES (relação C), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

**RELAÇÃO A - RECURSOS DEFERIDOS**

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
235	GERAL	CRISTIANE HELENA GONÇALVES	32.588.617-9	WAGNER HENRIQUE TOCHETTI	29.568.881-6
179	MULHERES	ALINE ALVES DE LIMA DOS SANTOS	44.902.076-9		
85	MULHERES	GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS	46.281.156-6		
99	MULHERES	MAIRA FERNANDES	36.411.180-X		
233	MULHERES	DURVALINA GOMES LUIZ	283780253		

**RELAÇÃO B - RECURSOS INDEFERIDOS**

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
11	SUP. IDOSO	ANA KEILA ALVES FERREIRA	13.907.256-1		

**RELAÇÃO C - DESISTENTES**

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
367	GERAL	VANESSA CRISTINA RUIZ	44.086.501-3		
210	GERAL	ISABEL DO CARMO NOGUEIRA	11.949.650-1		

**RELAÇÃO D - SUPLENTEs**

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
51	SUP. GERAL	PAULO SERGIO DOS SANTOS	256545005	SILENE DE SOUZA DIAS	423989145
52	SUP. GERAL	DANIEL HENRIQUE COSTA	6.324.975-0	ELIENAI ROSA LOURENÇO	45.464.291-X
53	SUP. GERAL	SILVANA DE JESUS SANTANA	36.406.836-X	SERGIO MIGUEL DE OLIVEIRA	32.101.633-6
54	SUP. GERAL	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	29.662.851-7		
55	SUP. GERAL	MARIA JOSE COUTINHO	29.743.502-4		
37	SUP. MULHERES	CINIRA LUCIA DOS SANTOS	422938518		
13	SUP. IDOSO	MARIA PORTES DOS SANTOS	7078614381	PEDRO ARNOLDO DOS SANTOS	2078603889
14	SUP. IDOSO	MARIA MATILDE PARIS	11.209.967		

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, no período de 03/06/2013 à 11/06/2013 apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)****Documentos pessoais**

RG e CPF

**Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações**

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

**Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

**Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)**

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP

Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

**Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos**

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 03 de Junho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**

**Secretária de Habitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**EDITAL Nº 011 / 2013**

**PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos cadastros REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
44	SUP. GERAL	JUSSARA DOS SANTOS DA SILVA	407981731	MAIKON LUIS MOTTA	414459088
48	SUP. GERAL	ROSA LUCIA CIAMARICONI	6.663.759-4	TERLUCIA RIBEIRO	23.910.734-2
17	SUP. GERAL	TAIS MARIA DA ROSA ROZANTE	43.826.981-0	MARCELO FRISINA ROZANTE	42.449.617

Fica facultado o direito do candidato proponente REPROVADO, apresentar RECURSO devidamente fundamentado, para reavaliação pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jahu, sito à Rua Paissandu nº. 444, Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

Jahu, 03 de Junho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**

**Secretária de Habitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 012 / 2013****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos suplentes CONVOCADOS, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

Fica decretado através deste, EXCLUSÃO dos candidatos suplentes que não apresentaram a documentação exigida no período de 24/04/2013 até 30/04/2013 (relação A) e a CONVOCAÇÃO DE NOVOS SUPLENTE (relação B), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas.

**RELAÇÃO A - SUPLENTE EXCLUIDOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO GERAL	37	WANILDA CLARA RODRIGUES COSTA	4.032.753-3		
SUPLENTE GRUPO GERAL	39	JOAO DA SILVA PEREIRA	50.974.820-X		
SUPLENTE GRUPO GERAL	42	OVIDIO LIBANORE JUNIOR	28.378.012-5		
SUPLENTE GRUPO GERAL	43	BRUNO APARECIDO GEA	473906004	LEIA GALDINO DA SILVA	41.342.497-2
SUPLENTE GRUPO GERAL	47	IRANI RIBEIRO DA SILVA MAZETTO	25.160.154-7	OSVALDO MAZETTO JUNIOR	19199772-9

**RELAÇÃO B - SUPLENTE CONVOCADOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO GERAL	56	IRIS GONÇALVES COSTA	47.979.390-6	ANDERSON TIAGO BENVINDO	41.000.459-5
SUPLENTE GRUPO GERAL	57	ALINE DE FATIMA ALMEIDA	44.873.005-4		
SUPLENTE GRUPO GERAL	58	VANESSA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	34856754-6	CARLOS CASSIMIRO GOMES DE OLIVEIRA	29941186-2
SUPLENTE GRUPO GERAL	59	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	7097625573	CARLA MARIA CAETANO	46.678.211-1
SUPLENTE GRUPO GERAL	60	FLAVIA ANDRESA TERZI	40.420.021-7		

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, no período de 03/06/2013 à 11/06/2013, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)****Documentos pessoais**

RG e CPF



**Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações**

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

**Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

**Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)**

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP

Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

**Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos**

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 03 de Junho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**

Secretária de Habitação

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 681/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 14/13.

DATA ASSINATURA: 20/05/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO HIDRÔMETROS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: Até 31/12/2013

#### LAO INDUSTRIA LTDA

LOTE	QTD	APRES	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
2	2	Un.	Hidrômetro 1.1/2" multijato magnético 20m³/hora, diâmetro nominal 1.1/2", vazão nominal 10m³/hora, relojoaria giratória, relojaría com visor para leitura, logotipo do SAEMJA na relojoaria, sem conexões.	R\$ 308,76	R\$ 3.087,60	LAO
3	3	Un.	Hidrômetro 2" multijato magnético, diâmetro nominal 2", vazão nominal 15m³/hora, relojoaria giratória, relojaría com visor para leitura, logotipo do SAEMJA na relojoaria, com flange.	R\$ 505,50	R\$ 1.011,00	LAO
4	4	Un	Hidrômetro 1" multijato magnético, diâmetro nominal 1", vazão nominal 5m³/hora, relojoaria giratória, relojaría com visor para leitura, logotipo do SAEMJA na relojoaria, sem conexões	R\$ 205,21	R\$ 4.104,20	LAO



## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

### LICITAÇÃO Nº 18/13 – EDITAL Nº 18/13 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e curvas. Abertura 20 de junho de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Junho de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**

**Superintendente**

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

### LICITAÇÃO Nº 19/13 – EDITAL Nº 19/13 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e outros. Abertura 21 de junho de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 05 de Junho de 2013.**

**PAULO ROBERTO FERRARI**

**Superintendente**

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 128, de 03/06/2013 – Nomeia Fernanda Aparecida Milani Malheiro, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 129, de 04/06/2013 – Nomeia Sônia Regina Beliasse, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

**Jahu, 04 de junho de 2013.**

**Roberto Carlos Vanucci,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

